



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.826/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.196 da Lei Municipal 1990/09 e art. 37 § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por invalidez através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora ZENITA GIRARDI KARAM, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada no Departamento de Cultura, a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 18/03/2021
Ed nº 2224 pg 313